PROCESSO 074-A
PROJETO DE LEI 084/93
AUTORIA Executivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 701 Pág. 15
Data 16/07/93

L E I Nº 068/93

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à Empresa CEREALISTA JANUSSO LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa CEREALISTA JANUSSO LTDA., o imóvel constituído pelos lotes 04/10 e 05/09 da quadra 03, com área de 5.750,00 m2 cada, da planta do Parque Industrial Zona Norte, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado a construção de indústria de beneficiamento de cereais.

Art. 3º - A donatária obriga-se a cumprir todas as disposições que lhe são impostas pela Lei nº 21/93 de 07/04/93 e pelo Decreto nº 156/92 de 06/05/93.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração